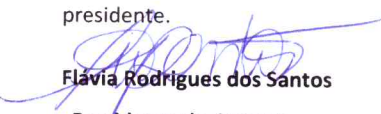


ATA Nº 010 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BIÊNIO 2024 /2026.

Aos vinte e seis dias, do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, na sala de reuniões, situada no endereço: Avenida Antonieta Pascoarelli Penteado, 187 Jordanésia - Cajamar /SP, contamos com a presença de 11 (onze) membros conselheiros, sendo 11 aptos ao voto, que assinaram a lista de presença anexo. Como convidadas estavam presentes a Sra. Renata do PROJOV e a gestora do Fundo Municipal da criança e do adolescente. Com anuência de todos, a presidente Flávia Rodrigues dos Santos, abre a seção plenária, agradece a presença e segue a pauta do dia: item 1º leitura da ATA da última reunião realizada no dia 26/02/2025; item 2º - Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pela Sra. Regina Célia Duarte afirma que sobre os descontos de R\$ 65,00 de manutenção que ocorriam na conta do Fundo da Criança conseguiu-se cancelar. Sobre as últimas despesas, conforme aprovação do CMDCA em 2024, foi custeada a Hospedagem do Palestrante no dia 18/11/2024 e as capacitações também aprovadas (Supervisão do NECA e Construção do Plano Municipal) onde iniciou-se o pagamento das parcelas em janeiro de 2025. Raimundo pergunta sobre doações para o Fundo da Criança, Regina explica que em 2024 teve somente uma doação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Raimundo pergunta se é possível ajudar as entidades do Município de Cajamar com recursos do Fundo da Criança? Regina explica que tudo deve seguir a Lei 13.019/14, todo dinheiro público para passar para entidade deve ser por chamamento público. E sobre este ponto é bom destacar que dos últimos chamamentos os contemplados foram Instituto Águia do Millenium e Associação Sitio Agar, porque principalmente os planos de trabalho apresentados por outros concorrentes não tinham qualidade, precisam melhorar muito para ter possibilidade de aprovação. Conforme foi explicado na última reunião a entidade deve estar em ordem para quando surgir a oportunidade, concorrer com possibilidade de aprovação. E para captação de recursos, o Plano de trabalho deve ser o cartão de visitas para ser apresentado as empresas. Hoje o recurso que está no Fundo da Criança é insuficiente para um chamamento público. O Fundo estadual também faz chamamento Público e a Associação Sitio Agar já participou. Renata Olaia sugere que antes de pensar em captação de recurso tem que saber para qual finalidade, que poderíamos ter uma logística de fluxo, e que precisamos de atualizações da página e do CMDCA no site da Prefeitura. Regina justifica que sobre as capacitações são dois contratos assinados: Plano Municipal de Convivência Familiar e Capacitação Técnica do NECA. Rebeca pergunta sobre chamamento público para Palestrante. Regina informa que é feito a Licitação de concorrência livre, divulgado no Diário Oficial e quem for aprovado é contratado. Renata afirma que para Palestrante é preciso critérios, Regina justifica que quem cria os critérios, é quem traz a demanda. Mas é tudo muito moroso. Após as explanações a Prestação de Contas do Fundo da Criança foi aprovada por unanimidade. A presidente segue com o Item nº 3 da Pauta: Deliberação sobre o percentual de retenção de recursos captados, conforme Lei 14.692/93. Regina explica que conforme a Legislação vigente nosso conselho precisa aprovar um percentual de retenção de recursos em cada chancela, ou seja as entidades Certificadas no CMDCA de Cajamar, obteve um repasse de determinado valor de doação, um percentual precisa ser retido no Fundo da Criança conforme a Legislação, e para tanto precisamos decidir qual percentual a ser retido. Raimundo considera que muitas entidades estão começando a se estruturar e que 5% seria uma possibilidade; Karol justifica que conseguir recursos com as empresas é difícil, e tudo precisa prestar contas. Regina informa que o melhor momento para buscar recursos é a partir de julho. Karol sugere 3% de retenção, e os demais conselheiros concordaram. Foi aprovado por unanimidade pelo CMDCA 3% de retenção para o Fundo da Criança em cada chancela, conforme a Lei 13.019/2024. Regina também acrescenta a informação de que as doações através do imposto de renda, sairá no site da prefeitura, a presidente da sequência ao Item 4º da Pauta – Artigo 17 do ECA; Raimundo afirma que a Lei fere o direito da criança e do adolescente,

porque tirou o celular e não tem um laboratório de tecnologia disponível. Renata afirma que tem um item na Lei que, em situações específicas, pode-se usar o celular na escola, o problema é que estava se usando aleatoriamente. Tem crianças viciadas em tela, em pornografia, o celular deve ser usado de forma qualitativa. Raimundo pergunta se não tem nenhum mecanismo de somente proibir o uso de determinados sites dentro da escola? Renata explica que a internet não é só da escola, é particular, dificultando este controle. Roger afirma que as redes sociais não favorecem, comprometem a parte cognitiva, tiram o poder do EU próprio. Flavia disse a maioria das mães acompanhadas pelo departamento CREAS, trazem em reunião que aceitaram a restrição do uso do aparelho celular de forma positiva. Renata Olaia informa que os professores em sala de aula tinham que responder pelos cuidados de aparelhos de alunos e eram questionados por familiares. E nas reuniões os pais, afirmam que gostaram da restrição. Rogéria considerou que a criança e adolescente na escola está no seu momento de aprendizagem, sua atenção deve estar na aula e o uso de celular veio de forma negativa facilitando as violências, dependências que se tornaram patológicas. E fomos criados com limites, e quando pensamos em limites, a escola é para ensinar, educar é um dever da família. Renata disse que é preciso conscientização e Raimundo afirma que então precisa ter Tablet para os alunos. Renata trouxe o exemplo de uma escola de que com o tablet facilitava a comunicação entre alunos em algumas atividades. E vai levar a sugestão para a Secretaria de Educação; A presidente da sequência a ao Item 5º da pauta –Devolutiva das Ações das Comissões: Vistorias e Fiscalização, Apurações de denúncias e Captação de Recursos, Flavia informa que as comissões estão se reunindo: para a apuração de novas denúncias a comissão se reunirá para responder duas solicitações e trarão a devolutiva ao conselho.; captação de recurso a coordenadora Verônica do Fundo Social se alegrou com tantas ações em Cajamar para crianças e adolescentes e pensou em possibilidades, indicando o Gil da Fiscalização como um contribuinte para arrecadação de fundos; membros se reuniram na Câmara Municipal e os vereadores se comprometeram a receber os Planos das entidades e verificar formas de divulgação e; a comissão de vistoria e fiscalização se reuniram para avaliar prazos das entidades e sua renovação; A presidente segue com o Item 6º da pauta - Ficha de Comunicação de aluno infrequente (FICAI) segundo semestre de 2024. Flavia agradece a secretaria de educação, todas as escolas enviaram a listagem dessas fichas e as que obtiveram ou não intervenção do Conselho Tutelar. Rebeca pergunta se em tentativa de suicídio as escolas encaminham para o CAPS? Renata responde que encaminham para o Conselho Tutelar e eles fazem as requisições e o acompanhamento. Rebeca afirma que neste caso é possível a escola entrar em contato com o CAPS I, e pedir visita domiciliar. Flavia pergunta se é possível pedir para a secretaria de educação enviar semestralmente as FICAIS? Renata responde que sim, vai pedir para mantermos o acompanhamento dessas intervenções. Enviaremos ao Conselho Tutelar um Ofício solicitando as justificativas das fichas que estão sem devolutivas para a escola, se eles estabelecem prazos e qual o fluxo. Também se casos de tentativas de suicídio é discutido em Colegiado. Todos os membros concordam com a importância das FICAIS. A presidente segue com o Item 7º da Pauta – Definições das datas para as ações da Campanha Maio Laranja (Combate à Exploração e ao abuso sexual contra Crianças e adolescentes. Flavia, afirma que estamos pensando em realizar uma palestra com a promotoria Pública no dia 16/05 na Câmara dos Vereadores e uma Blitz no dia 17/05. Rebeca sugere no auditório do Complexo de Saúde. Talvez iniciar as ações em 1º de maio, nas ruas somente depois da festa do rodeio. Flavia agradece a presença de todos e encerra os trabalhos do dia. Eu Rogéria lavrei a ATA que segue para assinatura da presidente.



Flavia Rodrigues dos Santos

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026



Rogéria Rosa Pereira

Primeira Secretária CMDCA

Gestão 2024/2026